



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 131 / 2013 - DSEI Xavante

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, no âmbito do convênio 758156/2011 celebrado com a SESAI Secretaria Especial de Saúde Indígena, objetivando CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA (EMSI), DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE INDÍGENA (NASI), DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA (CASAI) E DO SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE NESTE PROCESSO SELETIVO.

# 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo reger-se-á pelas normas constantes neste documento

  Disponível no sítio: <a href="http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesaispdm-processo-seletivo.html">http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesaispdm-processo-seletivo.html</a>
- 1.2 O processo seletivo têm caráter eliminatório e classificatório, compreendendo prova teórica, entrevista, avaliação de títulos, experiência e perfil profissional por comissão examinadora.
- 1.3 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).





## 2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas e transcendem o campo da saúde, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do DSEI Xavante com a sociedade nacional, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI.





#### 3 - QUADRO DE VAGAS

Cargo	Número de vagas
Arquiteto	01
Cirurgião Dentista	05
Enfermeiro	02
Farmacêutico/Bioquímico	01
Geólogo	02
Técnico de Enfermagem	01
Técnico de Saneamento/Ambiental	03

#### 3. 1. Requisitos para as vagas:

- ARQUITETO Ser graduado em Arquitetura, com diploma válido em todo o território nacional; possuir registro no CREA do Estado de Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;
- CIRURGIÃO DENTISTA Ser graduado em Odontologia, com diploma válido em território nacional; possuir registro no CRO do Estado do Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;
- ENFERMEIRO Ser graduado em Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional; possuir registro no COREN do Estado de Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;





- FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO Ser graduado em Farmácia e Bioquímica, com diploma válido em todo o território nacional; possuir registro no Conselho Regional de Farmácia CRF do Estado do Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;
- **GEÓLOGO** Ser graduado em Geologia, com diploma válido em território nacional; possuir registro no CREA do Estado do Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM Ser formado no curso Técnico de Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional; possuir registro no COREN do Estado de Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;
- TÉCNICO DE SANEAMENTO/AMBIENTAL Ensino médio completo e ser formado no curso Técnico de Saneamento ou Ambiental e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do DSEI Xavante.

# 4 – DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período de inscrição: de 26/09/2013 até 01/10/2013, via internet no sítio <a href="http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/">http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/</a>
- 4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas.





- 4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato portador de necessidades especiais- PNE, especificando essa opção na ficha de inscrição;
- 4.4. É vedada a inscrição de profissionais já pertencentes do quadro de colaboradores da SPDM.

## 5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais para os cargos de arquiteto, farmacêutico, geólogo e técnico de saneamento/ambiental que trata esse processo seletivo será feito em três etapas:

- 1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: 26/09/2013 até 01/10/2013.
- 2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia 03/10/2013.
- 3ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos aprovados na 2ª Etapa no endereço abaixo, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no dia 11/10/2013.
- Escola Senador Fellinto Muller: Rua Amaro Leite, 619 Centro. Barra do Garças/MT CEP: 78600-000





Para ser aprovado o candidato deverá participar das três etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, munido dos documentos necessários à contratação, constantes no item 8.

A seleção dos profissionais para o cargo de cirurgião dentista, enfermeiro e técnico de enfermagem que trata esse processo seletivo será feito em quatro etapas:

- 1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: 26/09/2013 até 01/10/2013.
- 2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia 03/10/2013.

#### 3<sup>a</sup> Etapa:

- Candidatos a enfermeiro: prova teórica, de caráter eliminatório, com os candidatos aprovados na 2ª etapa, no endereço abaixo, dia <u>09/10/2013</u> das 10hs00 às 12hs00. OBS: Para ser aprovado para a 4ª etapa o candidato deve atingir no mínimo 60% de acerto das questões.
- Candidatos a cirurgião dentista e técnico de enfermagem: prova teórica, de caráter eliminatório, com os candidatos aprovados na 2ª etapa no endereço abaixo, dia 10/10/2013 das 10hs00 às 12hs00.

OBS: Para ser aprovado para a 4ª etapa o candidato deve atingir no mínimo 60% de acerto das questões.





#### 4<sup>a</sup> Etapa:

- Candidatos a enfermeiro: entrevista presencial com os candidatos aprovados na 3ª Etapa no endereço abaixo, das 14:00 às 17:00h no dia 09/10/2013.
- Candidatos a cirurgião dentista e técnico de enfermagem: entrevista presencial com os candidatos aprovados na 3ª Etapa no endereço abaixo, das 14:00 às 17:00h no dia 10/10/2013.
- Escola Senador Fellinto Muller: Rua Amaro Leite, 619 Centro. Barra do Garças/MT CEP: 78600-000

Para ser aprovado o candidato deverá participar das quatro etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, munido dos documentos necessários à contratação, constantes no item 8.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato do trabalho serão divulgados no endereço: <a href="http://www.spdm.org.br">http://www.spdm.org.br</a>, no dia 14/10/2013, e também estarão disponíveis na sede do DSEI Xavante. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:





a. Título de Especialista Saúde Coletiva/Saúde Pública	03
b. Cursando Saúde Coletiva/Saúde Pública (não cumulativos entre si; não cumulativo com o item a)	02
c. Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena	
d. Experiência comprovada no trabalho com etnias do DSEI Xavante (não cumulativo com item c)	
Entrevista	08

### Máximo de 14 pontos

O candidato que zerar a pontuação será eliminado do processo; Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação serão utilizados na ordem descrita abaixo, os seguintes critérios: maior idade, maior tempo de experiência com as etnias do DSEI Xavante, maior tempo de experiência na saúde indígena.

# 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:





Cargo	Salário base
Arquiteto	R\$ 6.102,00
Cirurgião Dentista	R\$ 5.824,00
Enfermeiro	R\$ 5.824,00
Farmacêutico/Bioquímico	R\$ 4.368,00
Geólogo	R\$ 6.102,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.913,60
Técnico de Saneamento/Ambiental	R\$ 1.435,20

7.2. O contrato de trabalho será regido pela CLT, sendo o empregador a SPDM. Conforme determina a legislação, o profissional deverá cumprir um período de experiência de 90 dias; durante esse período será avaliado pela equipe técnica do DSEI Xavante e, em respeito à Convenção 169 da OIT, pelo CONDISI e lideranças indígenas.

# 8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser imediata. Para agilizar o processo, os candidatos deverão comparecer, no momento da entrevista, munidos dos seguintes documentos:

**ORIGINAIS:** 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.





CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A organização do processo seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção da SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.
- 9.2. O não comparecimento injustificado na entrevista ou ainda irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicam em desclassificação imediata do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 9.3 Os candidatos selecionados e contratados poderão, a critério do gestor, atender as necessidades do serviço do DSEI Xavante em quaisquer dos pólos base, aldeias, CASAI ou na sede do DSEI.